



*Comunicado Reabertura de Período de Inscrição de Processo Seletivo*

**Processo Seletivo: 460**

**NOME DA VAGA: INSTRUTOR DE GUIA DE TURISMO - TERESÓPOLIS**

*O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados que **não tivemos candidatos Aptos na etapa de Habilitação e entrevista com RH**, e por este motivo, as inscrições nos processos supracitados estão reabertas até o dia 21/01/2024.*

*Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2024.  
Recursos Humanos - Senac RJ*



## Resultado da Avaliação Técnica Teórica e Convocação para etapa de habilitação e Avaliação com RH – Senac RJ

**Processo Seletivo: 460**

**NOME DA VAGA: INSTRUTOR DE GUIA DE TURISMO - TERESÓPOLIS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, os candidatos aprovados na etapa de avaliação técnica teórica do processo supracitado, para seguimento do processo seletivo.

Segue tabela de aprovados:

Candidatos aptos na avaliação técnica teórica	Data da avaliação	Horário	Link para Banca
Katia Regina Ventura Zanobini	03.01.24	15:30h	<a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjliYjBjOGMtNDlkYy00YzViLTk0MWYtMmFjYjBhMDcwMzcx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ff04cf64-5d5c-4425-93bc-bdb8e7e83347%22%2c%22Oid%22%3a%220d9322e3-9cea-47c6-a195-cd74736dad96%22%7d">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjliYjBjOGMtNDlkYy00YzViLTk0MWYtMmFjYjBhMDcwMzcx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ff04cf64-5d5c-4425-93bc-bdb8e7e83347%22%2c%22Oid%22%3a%220d9322e3-9cea-47c6-a195-cd74736dad96%22%7d</a>

Os candidatos aprovados devem enviar para [Fernanda.araujo@rj.senac.br](mailto:Fernanda.araujo@rj.senac.br) o comprovante de conclusão do ensino superior até dia 03/01 às 12h.

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2024  
Recursos Humanos - Senac RJ

## Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação Técnica Teórica – Senac RJ

**Processo Seletivo: 460**

**NOME DA VAGA: INSTRUTOR DE GUIA DE TURISMO - TERESÓPOLIS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, que os candidatos abaixo estão aptos para a sequência no processo seletivo.

Candidatos
Katia Regina Ventura Zanobini

A etapa de prova técnica teórica será online e ocorrerá no dia **13/12/2023**, entre **00h00 e 23h00**, com duração máxima de uma hora corrida, contada a partir do primeiro acesso.

### **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:**

- Para acessar sua prova, use o link: <http://provas.rj.senac.br>.
- Seu login e sua senha são o seu CPF - digite apenas os números, sem pontos e traços.
- Escolha um local calmo e com boa conexão de internet, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações;
- Dê preferência ao uso de Notebooks e Desktops para realizar a prova. O uso de tablets e celulares NÃO É RECOMENDÁVEL.
- Mantenha seu computador conectado a uma fonte de energia elétrica, evitando que a prova seja interrompida e anulada por algum problema de bateria baixa.
- Recomendamos a utilização dos navegadores Mozilla ou Chrome, em suas versões mais atualizadas, para acesso à plataforma de provas. NÃO UTILIZE o Internet Explorer.
- Ao iniciar sua avaliação você deverá concluí-la em um único acesso, sem sair do ambiente da prova.
- É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova, e caso ocorra qualquer pesquisa em sites de busca o sistema poderá identificar e anular a prova com consequente exclusão do candidato do processo seletivo.
- Não nos responsabilizamos por eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, que possa ocasionar problemas no decorrer e na finalização da prova.

**IMPORTANTE:** Guarde este e-mail para acessar o link acima no dia de sua prova.

**OBS:** Caso necessite, segue e-mail para contato durante a realização da prova - [selecao@rj.senac.br](mailto:selecao@rj.senac.br) (horário comercial - 9h às 18h).

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2023.  
Recursos Humanos - Senac RJ

**INFORMATIVO DE SELEÇÃO - 460**  
**NOME DA VAGA: INSTRUTOR DE GUIA DE TURISMO - TERESÓPOLIS**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1-** O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.
- 1.2-** Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA**

**2.1- Cargo: INSTRUTOR**

**2.2- Número de vagas: 02**

**2.3- Local de trabalho: Senac Unidade Teresópolis**

\* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

**2.4- Horário de Trabalho:** de acordo com a demanda da empresa\*, devendo o candidato ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais\*\*, conforme tabela abaixo

<b>DISPONIBILIDADE NECESSÁRIA: Manhã /Tardes ou Tardes/ Noites</b>
<b>Segundas, quartas e sextas-feiras – 08h às 12h e/ou 13h às 17h e/ou 18h às 22h E/OU</b>
<b>Terças e quintas-feiras – 08h às 12h e/ou 13h às 17h e/ou 18h às 22h</b>

\*Pelo período de duração do(s) cursos(s) e/ou unidade(s) curricular(es) a ser(em) ministrado(s)

\*\*Limite de 8 horas diárias e até 40h semanais

A disponibilidade de carga horária do candidato será utilizada integralmente ou não pelo Senac RJ, conforme demanda.

**2.5- Contrato de Trabalho:** Contratação efetiva, por prazo indeterminado

**2.6- Valor da hora/aula: Entre R\$ 30,03 (Nível 1) e R\$ 49,19 (Nível 6)** (Variação de acordo com a alocação em cursos e/ou unidades curriculares) + **DSR** (descanso semanal remunerado - 1/6 do valor bruto mensal)

**2.7- Benefícios:** vale-transporte, vale refeição / alimentação (mínimo de 6 horas trabalhadas), auxílio-doença, auxílio creche ou babá (para crianças até 6 anos incompletos), auxílio necessidades especiais (para filhos), convênio total pass, seguro de vida e assistência funeral. Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de até 100% nos cursos do Senac RJ, cesta de Natal e carteira do Sesc RJ permitindo acesso às atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães.

**2.8- Requisitos Obrigatórios:**

- Graduação completa (OBRIGATÓRIO LICENCIATURA);
- Curso técnico em Guia de Turismo (Cadastur ativo)
- Carteira de Guia de Turismo Regional e Nacional e América do Sul, emitida pelo Ministério do Turismo dentro do período de validade.
- Experiência profissional como Guia de Turismo regional, nacional e América do Sul;
- Desejável idioma em inglês e/ou espanhol;
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

**2.9- Descrição das Atividades:**

- Será responsável por todas as atividades educacionais, aquelas relacionadas aos processos de planejamento, mediação e avaliação dos estudantes do Senac RJ exercidas dentro ou fora dos ambientes de aprendizagem
- Participará de reuniões de trabalho, elaboração de materiais didáticos, participação em eventos de cunho educacional (ex. palestras e workshops) e; ou coordenação de atividades educacionais incluindo cursos.

**3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:**

**3.1- Inscrições na vaga**

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico:  
<https://senacrj.selecty.com.br/>

**3.2- Período de Inscrição**

O candidato deverá se inscrever no período de 07/11/2023 a 19/11/2023.

### **3.3- Etapas de Seleção**

#### **3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório**

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Serão considerados aptos os candidatos que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga.

#### **3.3-2. Avaliação técnica teórica - De caráter eliminatório e classificatório**

Esta etapa tem por objetivo avaliar o conhecimento técnico teórico do candidato, necessário para o exercício da função, através da aplicação de teste, na modalidade on line, com 10 questões objetivas com valor de 1,0 ponto cada, peso 5, sendo 50 pontos o máximo a ser alcançado nesta etapa.

<b>Conteúdo Programático</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Legislação Turística</li><li>• Produtos Turísticos</li><li>• Agenciamento e Operações de Turismo</li><li>• Psicologia dos Serviços Turísticos</li><li>• Técnicas de Guiamento em Turismo</li><li>• Procedimentos de Viagens</li><li>• Executados pelo Guia de Turismo</li><li>• Serviços Turísticos</li><li>• Segmentação do Turismo</li></ul>

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 70% de aproveitamento.

#### **3.3-3. Entrega e Avaliação de Habilitação e entrevista com RH – De caráter eliminatório e classificatório**

Nesta etapa deverá ser entregue cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores, com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

\* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

\*\* Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

- Critérios comportamentais – avaliação de competências comportamentais para o cargo de Instrutor

### **3.3-4. Avaliação Técnica Prática – De caráter eliminatório e classificatório**

Avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes a partir de critérios técnicos, didáticos e comportamentais. Nesta etapa o candidato deverá:

1. Apresentar uma mini-aula obedecendo o tema e tempo definidos.

\*A Competência será enviada aos candidatos com antecedência, no ato da convocação para a etapa.

Para aprovação na etapa será exigida pontuação mínima de 70% de aproveitamento em cada um dos 3 critérios citados, sendo 16 pontos o máximo a ser alcançado em cada critério.

- Critérios técnicos – avaliação de conhecimentos e habilidades técnicas referentes à competência solicitada.
- Critérios didáticos – avaliação da aplicação na mini-aula

### **3.4- Convocação e divulgação de resultados**

A convocação para as etapas e divulgação de resultados serão realizadas através de e-mail e publicadas no site. O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site, para realização do contato.

Os resultados conterão a informação de aprovação ou reprovação dos candidatos participantes de cada etapa do processo.

É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

## **4. DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Cartas de referência dos dois últimos empregos, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos.

É obrigatório a apresentação da “Consulta Qualificação Cadastral” do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**Obs.:** importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1-** O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) através de e-mail.

**5.2-** Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

**5.3-** Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação Técnica Teórica, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.

**5.4-** Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo – avaliação prática – apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Neste caso, não havendo aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados nas etapas anteriores, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.

**5.5-** O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate a maior nota, na seguinte ordem:

1. Avaliação Técnica, na etapa de prova técnica prática;
2. Avaliação Didática, na etapa de prova técnica prática;

3. Avaliação Comportamental, na etapa de prova técnica prática;

4. Avaliação Técnica Teórica.

- 5.6-** O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período.
- 5.7-** O Senac RJ reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente
- 5.8-** Não serão admitidos no Senac RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Senac ou Sesc. Compreende-se como parente até o 3º grau:
- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
  - Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
  - 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
  - Afinidade: cunhado(a)
  - 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
  - Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)
- 5.9-** O Senac RJ poderá adiar, suspender, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.
- 5.10-** Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC RJ, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.
- 5.11-** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail [selecao@rj.senac.br](mailto:selecao@rj.senac.br).
- 5.12-** Questionamentos sobre o resultado das etapas devem ser enviados, para o mesmo e-mail, até 1 (um) dia útil após a divulgação do mesmo. Para tanto, é necessário informar no assunto o nome do processo seletivo do qual está participando.

